SUPLEMENTO PORTE PAGO ECT - DRISP UNIDADE CARRIED TSR - 40 - 3051/81 ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98 São Paulo sábado, 6 de fevereiro de 1988

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: CHOPIN TAVARES DE LIMA

COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Coordenadora: TERESA ROSERLEY NEUBAUER DA SILVA

INSTRUÇÕES CENP PARA O PLANEJAMENTO ESCOLAR

Caro Educador:

1988 está aí, dando-nos oportunidade de iniciar um Novo Ano Escolar. Sabemos das dificuldades passadas e sabemos, também, que elas não estarão ausentes no futuro. Porém nossa escolha profissional não nos permite pessimismos. Nossa aposta tem que ser no novo, no futuro e no sucesso.

A CENP quer entrar nessa aposta, ao lado dos profissionais da escola, oferecendo seu esforço, apoio e competência para o sucesso de cada criança que frequenta a escola pública. E... por falar em início: planejar é preciso!

Para um bom ano escolar o planejamento é vital; ele dá as diretrizes básicas, é importante para o Conselho de Escola e é fundamental para avaliação.

O planejamento deve ser um ato coletivo e fazer parte ativa em todas as ações da escola no decorrer do ano todo.

O planejamento deve envolver toda equipe da escola; o diretor deverá estar com seu quadro completo; o professor precisará estabelecer contatos com os alunos, com o espaço físico onde irá atuar, com seus colegas de trabalho, enfim conhecer toda a escola. Isto é importante, pois no momento do planejamento já deveria ter sido dado o primeiro passo em direção à integração, ou seja, cada um conhecer o trabalho de todos.

Nós, da CENP, conscientes da importância do Planejamento, organizamos este documento com o objetivo de contribuir para que o momento de planejar seja explorado em todas as suas possibilidades e riquezas.



São Paulo, 5 de fevereiro de 1988

Teresa Roserley Neubauer da Silva